

**ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Professor MaPA	EM FUNÇÃO DE DOCÊNCIA: 1) No âmbito escolar: preparar e ministrar aulas em disciplinas, áreas de estudos ou atividades, avaliar e acompanhar o aproveitamento do corpo discente do ensino pré-escolar, fundamental e médio, no respectivo campo de atuação; 2) No âmbito da Administração Central do Sistema: planejar e implementar atividades que contribuam para o aperfeiçoamento constante dos membros do magistério visando sua maior produtividade, bem como desenvolver programas de capacitação e aperfeiçoamento, coordenar programas de habilitação, complementação pedagógica e especialização em pós – graduação. Dinamizar e acompanhar o processo ensino – aprendizagem, pesquisar formas de ensino que facilitem o processo ensino – aprendizagem, orientar o professor quanto à elaboração de planos curriculares, incentivar o professor enquanto pesquisador, promover a circulação de informações e outras atividades correlatas. Esforçar-se para seu constante aperfeiçoamento, participar de reuniões de ensino, encontros e reflexão educacional, seminários, mesas redondas, congressos, debates a nível escolar, municipal, estadual e federal.
Professor MaPB	EM FUNÇÃO DE DOCÊNCIA: 1) No âmbito escolar: preparar e ministrar aulas em disciplinas, áreas de estudos ou atividades, avaliar e acompanhar o aproveitamento do corpo discente do ensino pré-escolar, fundamental e médio, no respectivo campo de atuação; 2) No âmbito da Administração Central do Sistema: planejar e implementar atividades que contribuam para o aperfeiçoamento constante dos membros do magistério visando sua maior produtividade, bem como desenvolver programas de capacitação e aperfeiçoamento, coordenar programas de habilitação, complementação pedagógica e especialização em pós – graduação. Dinamizar e acompanhar o processo ensino – aprendizagem, pesquisar formas de ensino que facilitem o processo ensino – aprendizagem, orientar o professor quanto à elaboração de planos curriculares, incentivar o professor enquanto pesquisador, promover a circulação de informações e outras atividades correlatas. Esforçar-se para seu constante aperfeiçoamento, participar de reuniões de ensino, encontros e reflexão educacional, seminários, mesas redondas, congressos, debates a nível escolar, municipal, estadual e federal.
Professor MaPB: Bilingue	a) Garantir o ensino de Língua Portuguesa no Atendimento Educacional Especializado aos estudantes surdos/deficientes auditivos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, incluindo EJA – Educação de Jovens e Adultos; b) ministrar aulas como forma de complementação e suplementação curricular, utilizando a Libras como Língua de Instrução para o aprendizado da Língua Portuguesa como segunda língua; c) desenvolver junto a escola mecanismos de avaliações coerentes com o aprendizado de segunda língua na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa; d) confeccionar, solicitar, disponibilizar e orientar a utilização de recursos didáticos; e) planejar e acompanhar as atividades pedagógicas desenvolvidas em parceria com os demais profissionais da Unidade de Ensino quando necessário, na perspectiva do trabalho colaborativo, em consonância com o projeto político pedagógico do Município.
<i>Professor MaPB: Ensino Religioso</i>	a) interagir com os demais profissionais da Unidade de Ensino para a construção coletiva do projeto político-pedagógico, garantindo a inserção das problemáticas relacionadas aos diálogos inter-religiosos; b) demonstrar interesse e comprometimento com sua formação continuada; c) promover o reconhecimento e respeito dos valores éticos inerentes a todas as manifestações religiosas e também para os que não professam credo religioso; d) propiciar momentos de interação entre as diferentes matrizes religiosas trabalhadas na Unidade de Ensino, visando a valorização, a visibilidade das diferentes práticas religiosas e a abertura ao diálogo inter-religioso; e) propiciar conhecimentos sobre o direito à liberdade de consciência e de crença, no constante propósito de promoção dos Direitos Humanos; f) desenvolver competências e habilidades que contribuam para o diálogo entre perspectivas religiosas e seculares de vida, exercitando o respeito à liberdade de concepções e o pluralismo de ideias, de acordo com a Constituição Federal; g) contribuir para que os educandos construam seus sentidos pessoais de vida a partir de valores, princípios éticos e da cidadania; h) contribuir para a formação de um aluno crítico, solidário, competente, autônomo, e protagonista da construção de uma cultura de paz.
<i>Professor MaPB: Assessoria Pedagógica</i>	EM FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO: 1) No âmbito escolar: Administração, avaliação, planejamento, orientação, supervisão, inspeção, assistência técnica, assessoramento em assuntos educacionais, compreendendo as seguintes especificações: a) Administrar, planejar, organizar, coordenar, acompanhar e avaliar atividades educacionais junto ao pessoal administrativo e junto ao corpo docente e discente dentro e fora da sala de aula, desenvolvidas no estabelecimento de ensino; b) Planejar, orientar, acompanhar e avaliar atividades pedagógicas nas unidades escolares, promover a integração entre as atividades, áreas de estudos e/ou disciplinas que compõem o currículo, bem como o contínuo aperfeiçoamento do pessoal, aprimoramento dos recursos de ensino – aprendizagem e melhoria dos currículos. 2) No âmbito da Administração Central do Sistema: administração, avaliação, planejamento, orientação, supervisão, inspeção, assistência técnica, assessoramento em assuntos educacionais, compreendendo as seguintes especificações: a) Desenvolver estudos diagnósticos sobre as realidades qualitativas e quantitativas do sistema educacional; b) Propor alternativas à tomada de decisão em

	<p>relação às necessidades e prioridades para o sistema de ensino; c) Elaborar, avaliar e propor medidas e instruções de acompanhamento da execução de planos, programas, projetos e atividades educacionais; d) Prestar assistência de assessoramento pedagógico; e) Desempenhar assessoria em assuntos educacionais; f) Inspeccionar, supervisionar, orientar, acompanhar e avaliar as atividades das unidades de ensino, assim quando exigido pela legislação; g) Diligenciar a execução de planos, programas, projetos e atividades educacionais, bem como acompanhar sua execução; h) Participar através de deliberações colegiadas do Órgão Central nas definições dos planos, programas, projetos e atividades educacionais; i) Responder pela administração, planejamento, controle e avaliação dos setores que integram o sistema de ensino; j) Planejar e implementar atividades que contribuam para o aperfeiçoamento constante dos membros do magistério, visando sua maior produtividade, bem como desenvolver programas de capacitação e aperfeiçoamento, coordenar programas de habilitação, complementação pedagógica e especialização em pós graduação, esforçar – se por seu constante aperfeiçoamento profissional, frequentar cursos de especialização e de aperfeiçoamento, participar de reuniões de estudos, encontros de reflexão educacional, seminário, mesas redondas, congressos, debates a nível escolar, municipal, estadual ou federal.</p>
--	--